

Câmara Municipal



MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da Mesa Diretora

FRANCISCO LIMA BULHÕES
1º Secretário da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY
2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**
Vereadora

JAQUELINE HIAT DIAS
Vereadora

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA
Vereador

MARCELO RABELLO NEVES
Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS
Vereador

Marcelo Fernando Ramos
Chefe de Gabinete da Presidência

Leidimara Fonseca de Souza
Assessora Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**
Diretora Geral

Michele Cabral Tavares
Diretora Financeira

Raquel Xavier de Carvalho Castro
Secretária de Gabinete

**Glaudilene Lopes de
Carvalho de Oliveira**
Assessora Parlamentar das Comissões

**Elisangela Alves Rodrigues
Gilmara Ferreira Cordeiro
Renato F. Marques de Oliveira**
Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Atas de Sessões Legislativas

Páginas 1 a 4

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XIII nº 2.478 - 4ª-feira, 18 de maio de 2022

ATAS DE SESSÕES LEGISLATIVAS

Ata nº 21/22

Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Segundo Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois sob a presidência do Sr. Vereador Marcos Antonio Machado, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Vereadora Adriana Nardy para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Adriana Nardy, para que fizesse a leitura da Ata nº 20 da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois que, depois de lida foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 143/22, de protocolo nº 548/22 que encaminha resposta em atenção ao requerimento nº 448/22, de autoria do Vereador Francisco Bulhões; Ofício GP nº 141/22, de protocolo nº 549/22 que encaminha resposta em atenção ao requerimento nº 434/22, de autoria do Vereador Marcos Machado; Ofício GP nº 142/22, de protocolo nº 550/22 que encaminha resposta em atenção ao requerimento nº 458/22, de autoria do Vereador Francisco Bulhões; Ofício GP nº 151/22, de protocolo nº 553/22 que informa o encaminhamento de indicações legislativas aos setores competentes; as Indicações Legislativas de nºs 555/22 – de autoria do Vereador Raphael Branco, nº 558/22 – de autoria do Vereador Marcos Machado, nº 559/22 – de autoria da Vereadora Jaqueline Hiat, e nºs 560 a 562/22 – de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho; as Moções de Aplausos de nº 551/22 – de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho, ao Sr. Marcos Paulo Dolfini Alves, nº 552/22 – de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho, ao Sr. Paulo Marcos da Silva Rosa Costa, nº 563/22 – de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho, ao Sr. Reinaldo da Silva Nunes, nº 556/22 – de autoria do Vereador Raphael Branco, ao Sr. Roberto Gonçalves Passoni, e nº 557/22 – de autoria do Vereador Raphael Branco, ao Sr. Fabiano Fonseca Pacheco; e o Ofício PJERJ nº 152/22, de protocolo nº 554/22 que encaminha cópia de acórdão referente a decisão sobre constitucionalidade da Lei nº 2.240, de 2020, sancionada pela Câmara Municipal. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador

Francisco Bulhões que iniciou desejando uma boa tarde a todos. Expressou sua satisfação ao estar acompanhando as obras que estão sendo realizadas em alguns bairros, sendo eles na Rua Japhyr do Amaral Assumpção no bairro do Brucussu com a construção de uma rede de captação de água pluvial, que é um pedido desde o seu mandato passado e que agora está na fase de conclusão, a limpeza que está sendo realizada na estrada que liga o bairro do Íris ao bairro das Palmeiras, relatando que a ponte estava deteriorada pelo tempo e mau uso, mas que em breve terá o acesso liberado para a passagem de carros, e a construção de uma rede de captação de água pluvial na Rua Cecília Asthine no bairro de Contendas, que ao concluir a obra receberá pavimentação asfáltica, ressaltando que todas essas obras irão trazer conforto, dignidade e segurança a todos os moradores dos bairros e a todos os que transitam pelos mesmos, agradecendo então a Secretaria de Obras e ao Prefeito Municipal pelo trabalho que está sendo realizado. Mencionou sobre a Lei nº 2.240 de 2020, destacando que a mesma como de costume, recebeu veto por parte do Poder Executivo, talvez por falta de sensibilidade, maldade ou ignorância do Setor Jurídico, frisando que a Lei nº 2.240 de 2020 trata de dispor a publicação mensal no primeiro dia útil de cada mês, do cronograma de pavimentação dos logradouros públicos do Município pelo Poder Executivo, pontuando que esta Lei foi proposta para trazer transparência e informações a esta Casa Legislativa, para que o solicitante, agindo no seu dever de fiscalizador, possa estar acompanhando a execução, mas relata que, quando essa Lei foi aprovada por esta Casa e chegou ao Gabinete do Prefeito, a mesma simplesmente foi vetada, mencionando que naquele momento e naquela gestão, foi derrubado o veto, ressaltando ainda que a responsabilidade de criar Leis é da Casa Legislativa, com entendimento e com pareceres dos analistas jurídicos sobre a legalidade e constitucionalidade. Citou que o veto foi derrubado e que a Lei foi promulgada, mas que o Poder Executivo pede a inconstitucionalidade, alegando que a Câmara Municipal estava usurpando competência que é privativa do Chefe do Poder Executivo, mas frisa que a manifestação do acórdão, é que de acordo com o artigo 61 parágrafo 1º da Constituição Federal, não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo, que embora crie despesa para a administração, não trata da sua estrutura, da atribuição de seus órgãos ou do regime jurídico de servidores públicos. Expressou sua indignação a respeito do assunto que foi motivo de discussão em redes sociais, cujo mesmo diz respeito ao cancelamento de exames laboratoriais em nosso Município. Mencionou que defende desde o seu primeiro mandato que os Projetos de Lei recepcionados por esta Casa oriundos da Secretaria de Saúde tivessem seu voto favorável, pontuando que recentemente esta Casa Legislativa, somando vários projetos, aprovou quase dez milhões de reais para a Secretaria de Saúde. Citou que acompanhou a resposta da Vereadora Daniela de Carvalho em rede social, cuja mesma informou que para o mês de abril havia sido estourado o saldo em relação aos exames laboratoriais, mas que a partir do dia primeiro do mês de maio, estes exames voltariam a ser realizados, pontuando que sabe que a Vereadora Daniela de Carvalho se pronunciou após obter respostas do Poder Executivo, mas que esta informação não procede, visto que os exames que estavam agendados na Unidade de Saúde do bairro da Barrinha para o dia dois de maio, não foram realizados. Mencionou que foi questionado por um munícipe sobre esta situação, cujo mesmo pediu sua intervenção para conseguir ajuda, destacando que nem todos possuem recursos suficientes para irem a um laboratório particular, citando ainda que o munícipe relatou que foi informado pela Unidade de Saúde que não teria previsão para a realização do seu exame. Frisou o quanto é triste uma situação como essa, ressaltando que a mesma não se dá por falta de recursos, mas sim por falta de gestão, enfatizando que o poder emana do povo e que o mesmo é transferido aos mesmos para estarem representando a população, e que os municípios não estão tendo respostas do Órgão Público, os mesmos recorrem a eles para obterem respostas. Finalizou convidando a Comissão de Saúde para estarem indo à Secretaria de Saúde para obterem maiores informações e esclarecimentos sobre o assunto, pois é de direito da população. Inscrita para a Fala do Expediente, usou a Tribuna a Vereadora Daniela de Carvalho que iniciou cumprimentando a todos. Discorreu sobre o assunto que foi polêmico nos grupos de redes sociais a respeito dos exames que teriam sido esgotados em nosso Município, mencionando que se manifestou em resposta a muitas indagações que recebeu como Presidente da Comissão de Saúde, mas pontou que não realizou nenhum pronunciamento sem antes tomar ciência da real situação para que pudesse estar respondendo de forma coerente a população, e que ao entrar em contato com a Secretária de Saúde Rafaella Rampini, a mesma informou que o limite do valor estipulado para o laboratório excedeu e que com isso não havia a possibilidade de fazer um incremento de valor pois já tinha sido feito anteriormente, e com isso eles suspenderam todos os exames que seriam de rotina e mantiveram aqueles que eram de urgência ou emergência. Enfatizou que desde o início de seu mandato diz que o maior problema é a falta de comunicação, destacando que se por algum motivo acontece uma paralisação desses exames, existe a necessidade de avisar a população, mencionando que é uma falta de respeito com o munícipe, visto que por mais que sejam exames rotineiros, se o médico solicita, é porque existe uma necessidade, pontuando ainda que os Postos de Saúde são canais de informação, podendo os mesmos avisarem aos pacientes agendados, frisando ainda que espera que retorne o mais rápido possível a realização dos exames de rotina, ressaltando que a unidade básica é fundamental para a saúde de qualquer pessoa, e que através desses exames descobrimos problemas de saúde e tratamos os mesmos desde o início. Expressou o seu incômodo em relação a forma que é feita a confirmação do carro para os pacientes que realizam exames fora do Município, citando que o paciente precisa presencialmente ir ao setor responsável

de agendamento na véspera do exame para fazer a confirmação, mencionando que muitos munícipes moram longe e que hoje possuímos recursos avançados para realizar a mesma, relatando que deu carona a uma munícipe do seu bairro, cuja mesma estava indo a pé, debaixo de um sol forte, realizar a confirmação no Hospital, frisando que é um sofrimento desnecessário e informando que estará procurando a Secretária de Saúde e o setor responsável para repassar essa questão aos mesmos. Pontuou que o Posto de Saúde do bairro de Pouso Alegre está sem atendimento odontológico, e que diante a uma vistoria realizada foi informada que o compressor deu defeito, relatando ainda que o técnico responsável se sente no direito de receber, mas que o mesmo passa informações e a equipe da unidade é quem precisa realizar uma manutenção do compressor via WhatsApp, onde a profissional precisa sair do seu consultório para remanejar o compressor com uma chave de fenda para tentar fazê-lo funcionar, pontuando que é inadmissível situações como essa. Mencionou que durante a visita estiveram também vistoriando as cadeiras odontológicas no Posto de Saúde do bairro de Pouso Alegre, relatando que a mesma se encontra quebrada, com um paralelepípedo segurando a cadeira, solicitando mais uma vez ao Poder Executivo medidas emergenciais para que aconteça a licitação e a compra das mesmas, informando também que no momento não há médico no PSF de Pouso Alegre, mas que estão aguardando a próxima convocação do concurso que se encontra dentro do prazo. Finalizou agradecendo a presença do mestre de capoeira Reinaldo da Silva Nunes, da sua esposa Taís e dos participantes do grupo de capoeira presentes nesta Casa Legislativa, destacando a Moção de Aplausos feita ao Reinaldo em reconhecimento ao seu brilhante trabalho, pontuando que o mesmo é de tamanha importância cultural para nosso Município. Encerrada a lista de oradores inscritos para a Fala do Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação em bloco das Indicações Legislativas de nºs 555/22 – de autoria do Vereador Raphael Branco, nº 558/22 – de autoria do Vereador Marcos Machado, nº 559/22 – de autoria da Vereadora Jaqueline Hiat, e nºs 560 a 562/22 – de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho. Encerrada a Ordem do Dia, havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais usaram a Tribuna os Vereadores Francisco Bulhões e Daniela de Carvalho. Encerrada a lista de inscritos, às dezoito horas e quarenta minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia cinco de maio, às 17h30, quando estarão sendo analisados na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em três de maio de dois mil e vinte e dois. GLCO.

Ata nº 22/22

Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária do Segundo Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois sob a presidência do Sr. Vereador Marcos Antonio Machado, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Adriano Martins de Oliveira, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta e oito minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Vereadora Jaqueline Hiat para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Adriana Nardy, para que fizesse a leitura da Ata nº 21 da Sessão Ordinária realizada no dia três de maio de dois mil e vinte e dois que, depois de lida foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Luis de Souza Teixeira que ocupasse a Primeira Secretaria *ad-hoc*, e que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 146/22, que encaminha o Projeto de Lei nº 567/22 que requer autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 560.551,00 para a Secretaria de Saúde; Ofício GP nº 147/22, que encaminha o Projeto de Lei nº 568/22 que requer autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 620.000,00 para a Secretaria de Saúde; Ofício GP nº 145/22, que encaminha o Projeto de Lei nº 569/22 que requer autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 652.220,64 para a Secretaria de Saúde; e as Indicações Legislativas de nºs 564 e 565/22 – de autoria do Vereador Francisco Bulhões, nº 566/22 – de autoria do Vereador Raphael Branco, nº 570/22 – de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho, e nº 571/22 – de autoria da Vereadora Jaqueline Hiat. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna a Vereadora Jaqueline Hiat que iniciou desejando boa noite a todos. Parabenizou a todos os enfermeiros pela aprovação do Projeto de Lei que institui um novo piso salarial nacional aos profissionais da enfermagem, ressaltando que é uma conquista merecida para os mesmos. Agradeceu ao Governador Cláudio Castro, ao Deputado Eurico Júnior, ao Deputado Marcos Vinícius, ao Deputado Hugo Leal, assim como aos demais deputados que realizaram indicações para que acontecesse o processo licitatório para as obras de pavimentação asfáltica no trecho entre a Posse e Teresópolis, mencionando que esta obra abrange a Estrada Silveira da Motta, relatando que a última intervenção feita neste local foi há mais de vinte anos

e informando ainda que a obra está prevista para se iniciar no mês de julho deste ano. Pontuou que obteve a informação que o processo licitatório da construção das casas populares São Guido também está para acontecer, ressaltando o quanto se alegra em ver em seu mandato as coisas acontecendo, pontuando que está sendo muito bom caminhar com o Governador Cláudio Castro e o Presidente Jair Bolsonaro, frisando que com uma boa gestão ganhamos muito. Mencionou que foi procurada por vários munícipes moradores do Conjunto Habitacional do bairro de Pouso Alegre, cujos mesmos solicitavam melhorias no local, relatando que junto ao Vereador Marcos Machado e as Vereadoras Adriana Nardy e Daniela de Carvalho, estiveram visitando e realizando indicações com as necessidades observadas, e relatou que em contato com o Prefeito Municipal, o mesmo informou que em sessenta dias irá iniciar uma pavimentação asfáltica no local, atendendo também as demais necessidades. Ressaltou que o Conjunto Habitacional de Pouso Alegre necessita de um trabalho em rede e de uma ação em conjunto das Secretarias de Saúde, de Educação e de Ação Social. Finalizou parabenizando a todas as mães pelo seu dia, desejando as mesmas um feliz dia das mães. Inscrito para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Marcelo Neves que iniciou cumprimentando a todos. Mencionou a conquista dos profissionais da enfermagem ao ser aprovado o Projeto de Lei que institui o novo piso salarial nacional dos mesmos, dizendo que é importante ressaltar que doze deputados votaram contra a este projeto, parabenizando então aos deputados que colocaram o projeto em pauta e votaram a favor do mesmo. Discorreu sobre a petição protocolada na Justiça Federal de Teresópolis pela Concessionária CRT que pede a prisão do Prefeito Gilberto Esteves diante a construção da Ponte de Areias, pontuando que a mesma já existia no mesmo local da atual construção, ressaltando a importância que possui para nosso Município, cuja mesma serve de rota alternativa e passagem para os munícipes que residem neste trecho. Finalizou frisando que a construção da Ponte de Areias não é um crime e que a mesma não estará interferindo no fluxo dos veículos de maneira negativa, sugerindo ainda a instalação de um radar no local e destacando o seu apoio ao Prefeito Municipal. Encerrada a lista de oradores inscritos para a Fala do Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação em bloco das Indicações Legislativas de nºs 564 e 565/22 – de autoria do Vereador Francisco Bulhões, nº 566/22 – de autoria do Vereador Raphael Branco, nº 570/22 – de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho, e nº 571/22 – de autoria da Vereadora Jaqueline Hiat. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e quarenta minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia dez de maio, às 17h30, quando estarão sendo analisados na Ordem do Dia o Projeto de Lei Complementar nº 255/22, além de outros projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em cinco de maio de dois mil e vinte e dois. GLCO.